

## **Edital Eletiva Internacional**

### **Consumer Behavior and the European Union – nº 01/2026**

*Dispõe sobre a inscrição e o processo de preenchimento de vagas da Eletiva Internacional  
Consumer Behavior and the European Union.*

O International Office da ESPM torna pública, em 11 de junho de 2026, a abertura deste Edital, referente à Eletiva Internacional *Consumer Behavior and the European Union*, a ser realizada entre os dias **05 e 13 de dezembro de 2026**, em parceria com a CEPA Study Abroad.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios e buscar mais informações sobre as parceiras na página: <http://intercambios.espm.br>.

#### **1. OBJETIVO**

Possibilitar aos estudantes regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais da ESPM a oportunidade de cursar a Eletiva Internacional *Consumer Behavior and the European Union*, disciplina de caráter internacional desenvolvida em parceria com a CEPA Study Abroad.

A disciplina proporciona uma experiência acadêmica e intercultural de curta duração, integrando atividades de ensino, visitas institucionais, palestras especializadas e experiências culturais relacionadas aos temas de comportamento do consumidor, integração europeia, governança supranacional e funcionamento das instituições da União Europeia.

#### **Descritivo:**

A Eletiva Internacional *Consumer Behavior and the European Union* corresponde a uma disciplina intensiva com equivalência de 2 (dois) créditos acadêmicos, realizada entre os dias 05 e 13 de dezembro de 2026, nas cidades de Strasbourg e Kehl, na região de fronteira entre França e Alemanha, além de Luxemburgo e Frankfurt.

O programa combina atividades acadêmicas, visitas técnicas e experiências culturais, permitindo aos estudantes compreender, na prática, como as instituições europeias influenciam a formulação de políticas públicas, a proteção do consumidor, a cooperação internacional e o desenvolvimento econômico regional.

Ao longo da programação, os participantes terão contato direto com especialistas, representantes institucionais e pesquisadores, por meio de visitas e palestras em organizações de referência internacional, tais como o Centro Europeu do Consumidor, o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia, o Eurostat, o Banco Central Europeu e instituições de ensino e pesquisa dedicadas aos estudos econômicos e interculturais.

Além das atividades acadêmicas, a disciplina contempla experiências culturais orientadas que permitem aos estudantes compreender aspectos históricos, sociais e culturais da integração europeia, incluindo atividades em Strasbourg, reconhecida como uma das principais capitais institucionais da União Europeia.

A programação acadêmica poderá sofrer ajustes em função da disponibilidade das instituições anfitriãs e de fatores operacionais locais, sem prejuízo aos objetivos de aprendizagem da disciplina.

## **2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste processo os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

Estar regularmente matriculado no curso de Relações Internacionais da ESPM;

Ser maior de 18 (dezoito) anos na data de início do programa;

Possuir passaporte válido durante todo o período da viagem;

Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Não será exigida comprovação formal de proficiência em inglês, considerando que os estudantes do curso de Relações Internacionais já cursam disciplinas ministradas em língua inglesa ao longo da graduação.

## **3. INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada por meio de [formulário eletrônico](#) disponibilizado pela ESPM.

O estudante deverá preencher integralmente os dados solicitados e realizar o upload dos seguintes documentos:

Cópia do passaporte válido durante todo o período do programa;

Demais documentos eventualmente solicitados pela ESPM.

É responsabilidade do estudante garantir que toda a documentação esteja válida e atualizada para ingresso e permanência nos países de destino.

#### **4. INVESTIMENTO**

Para confirmar sua participação na Eletiva Internacional o(a) estudante deverá efetuar o pagamento da tuition no valor de **R\$ 18.500,00**, podendo ser pago à vista ou parcelado em até dez vezes sem juros no cartão de crédito.

A inscrição somente será confirmada após a identificação do pagamento.

O valor inclui:

Hospedagem em acomodação compartilhada durante todo o programa;

Café da manhã diário;

Jantar de boas-vindas em Strasbourg;

Jantar de encerramento em Frankfurt;

Transporte terrestre previsto na programação acadêmica;

Transporte entre as cidades contempladas no programa, conforme programação oficial;

Passes de transporte público quando previstos na programação;

Visitas técnicas e institucionais previstas no programa;

Palestras, seminários e atividades acadêmicas;

Acompanhamento de coordenador local durante toda a programação;

Certificado de participação ao final da disciplina.

Não inclui:

Passagem aérea internacional;

Seguro-viagem internacional obrigatório;

Traslados entre aeroportos e hotéis;

Almoços e refeições não previstas na programação oficial;

Emissão ou renovação de passaporte;

ETIAS ou demais autorizações migratórias exigidas pelas autoridades competentes;

Despesas pessoais;

Atividades opcionais realizadas durante o período livre;

Quaisquer despesas e serviços não expressamente mencionados neste Edital.

## **5. VAGAS**

Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para esta Eletiva Internacional.

A realização da disciplina está condicionada à formação de turma compatível com a viabilidade acadêmica e operacional do programa.

Caso o número mínimo de 15 (quinze) estudantes não seja atingido, a ESPM reserva-se o direito de cancelar a realização do programa, efetuando a devolução integral da tuition paga pelos estudantes inscritos.

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, observados os requisitos estabelecidos neste Edital.

Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas disponíveis, será considerada a data e o horário de conclusão da inscrição.

A ESPM reserva-se o direito de encerrar as inscrições antecipadamente caso todas as vagas sejam preenchidas.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>11/06/2026</b>	<b>Lançamento do Edital</b> Eletiva Internacional – <i>Consumer Behavior and the European Union</i> .
<b>11/06/2026</b> a <b>15/09/2026</b>	<b>Período de inscrição</b> via <a href="#">link</a> , conforme item 3 deste Edital.
<b>10/08/2026</b>	<b>Info Session</b> – Sessão informativa on-line conduzida pela Profa. Vivian Strehlau para apresentação do programa, esclarecimento de dúvidas e orientações sobre inscrições. Horário: 13h30. Link de acesso: <a href="https://espm.zoom.us/j/99373072972">https://espm.zoom.us/j/99373072972</a>
<b>21/09/2026</b>	<b>Confirmação da realização do programa</b> ou cancelamento por não formação de turma.
<b>Novembro/2026</b>	<b>Get Together</b> - Evento de integração entre os participantes, promovendo troca de informações, compartilhamento de dicas e alinhamento final dos detalhes para o planejamento da viagem.

## 7. REQUISITOS ACADÊMICOS

Os estudantes deverão participar das atividades acadêmicas previstas na programação e cumprir os requisitos estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina.

A aprovação estará condicionada ao cumprimento dos critérios acadêmicos definidos pelo professor responsável e pelas normas da ESPM.

Recomenda-se que os participantes levem notebook ou tablet para registro das atividades e elaboração das entregas acadêmicas previstas para a disciplina.

## 8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria Acadêmica.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes por meio do e-mail institucional e, quando necessário, por telefone.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas em razão de dados cadastrais desatualizados.

## **9. DESISTÊNCIA E CANCELAMENTO**

Os estudantes que desistirem da participação após a confirmação da vaga estarão sujeitos às regras financeiras e acadêmicas definidas pela ESPM.

A ESPM não se responsabiliza por despesas realizadas pelos estudantes em decorrência da participação no programa, incluindo passagens aéreas, seguro-viagem, documentação, hospedagem adicional ou quaisquer outros gastos pessoais.

A ESPM reserva-se o direito de cancelar ou alterar o programa em caso de força maior, indisponibilidade das instituições anfitriãs, questões de segurança, restrições governamentais ou outras circunstâncias que inviabilizem sua realização.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os estudantes deverão verificar previamente os requisitos de entrada e permanência nos países de destino, incluindo exigências migratórias, sanitárias e documentais.

A participação neste processo implica plena ciência e aceitação das condições previstas neste Edital.

A ESPM e a CEPA Study Abroad reservam-se o direito de realizar ajustes na programação acadêmica, visitas técnicas e demais atividades previstas, sempre que necessário e sem prejuízo aos objetivos de aprendizagem da disciplina.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização e pela Coordenação do Curso de Relações Internacionais.